LEI MUNICIPAL Nº 1343/2018, de 30-08-2018.

AUTORIZA A SUPLEMENTAÇÃO DE CRÉDITO POR AUXILIOS E CONVENIOS, ALTERANDO A LEI MUNICIPAL Nº 1.308/2017, DE 27-12-2017, QUE ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE MORMAÇO PARA O EXERCÍCIO DE 2018 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RODRIGO JACOBY TRINDADE – PREFEITO MUNICIPAL DE MORMAÇO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, conferida pela Lei Orgânica Municipal, FAZ SABER que o PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL aprovou e eu sanciono a seguinte LEI:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a realizar suplementação de crédito por AUXÍLIOS E CONVÊNIOS, no Orçamento Público Municipal vigente no corrente exercício, no tocante a Secretaria Municipal da Saúde – Fundo Municipal da Saúde, acrescendo aos valores já previstos na dotação orçamentária abaixo especificada, com origem também de auxílios e convênios provenientes do Fundo Municipal da Saúde – FMS.

06 – Secretaria Municipal da Saúde
06.02 – Secretaria Municipal da Saúde - Fundo Municipal da Saúde
06.02.10.301 – Saúde – Atenção Básica
06.02.10.301.0019 – Serviços e Assistência a Saúde Pública
06.02.10.301.0019.2013 – MANUTENÇÃO ATIVIDADES FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE
31.90.11.00.0000(4090) – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS (PSF ESTADUAL)
R$ 25.000,00
31.90.11.00.0000(4011) – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS (PIES)
R$ 15.000,00

TOTAL R$ 40.000,00

Art. 2º - Esta LEI entra em vigor na data de sua publicação, alterando a Lei Municipal nº 1.308/2017, de 27-12-2017, que "Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Mormaço Para o Exercício de 2018", revogadas as disposições em contrário.

CENTRO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MORMAÇO,
Em 30 de Agosto de 2018.

RODRIGO JACOBY TRINDADE
PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se e Publique-se
Data Supra

_____